



Valide aqui
este documento

CNM: 089722.2.0223102-74

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

25/027676

TSA

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 223102	Nº: 01	Lº: 4-AX FLS.: 142 Nº: 142150

IMÓVEL: RUA EMBAIBA, PRÉDIO Nº 68 e sua correspondente fração ideal de 580.98/1000 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 9,15m de frente, 7,95m de fundos por 42,90m de extensão por ambos os lados, confrontando a direita com o lote 10, a esquerda com o lote 6, ambos da Cia Territorial do Rio de Janeiro e nos fundos com o Parque Celeste; **área ocupada pela edificação do nº 68 medindo:** 6,39m de frente, 15,60m de extensão pelo lado esquerdo, 15,61m de extensão pelo lado direito e 5,91m de extensão nos fundos; **área livre de uso exclusivo do nº 68 medindo:** **área livre frontal:** 7,10m de frente, 2,72m pelo lado esquerdo, 5,43m pelo lado direito e 6,39m de fundos; **área livre nos fundos:** 5,91m de frente, 8,90m pelo lado esquerdo, 8,91m pelo lado direito e 5,63m nos fundos; **área de acesso e uso comum dos nºs 68 e 68-Fundos medindo:** 2,05m de frente, 19,35m pelo lado esquerdo, 20,14m pelo lado direito e 1,89m nos fundos. **PROPRIETÁRIO:** HUMBERTO SOARES ROSARIO, brasileiro, funcionário público, CI/PI nº 306 mat. 01/4712 de 26/03/1985, CPF nº 051.615.927-53, casado pelo regime da comunhão de bens, com HERCILIA DIOGO ROSARIO, brasileira, funcionária pública municipal. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DK/8, fls. 45, nº 117098/R-2 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Helena da Costa Maiato e seu marido Enio Gonçalves Maiato; Luiz Rodrigues da Costa e sua mulher Zilma Ornelas da Costa, conforme escritura de 30/12/1991, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 5642, fls. 171) registrada em 31/01/1992. Inscrito no ~~PRE~~ sob o nº 0421590-1, CL 01244-3. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

AV-1-223102 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 117098-A, R-2 (FM). ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

AV-2-223102 - IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 24/05/2012, prenotado sob o nº 669255 em 23/10/2012, acompanhado da cópia da carteira de identidade, hoje arquivados, fica averbado que HUMBERTO SOARES ROSARIO é portador do registro nº 01401089-6 expedido em 22/10/2002 pelo DETRAN/ RJ. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

AV-3-223102 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Nos termos do requerimento de 24/05/2012, prenotado sob o nº 669255 em 23/10/2012, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento do 1º Distrito do RCPN de Barra do Pirai/RJ (Lº B-29, fls. 214, termo nº 4140) em 04/01/2013, hoje arquivados, fica averbado que HUMBERTO SOARES ROSÁRIO e HERCILIA DIOGO ROSARIO, separaram-se consensualmente conforme sentença da MM Drª Juíza do Cartório da 2ª Vara de Família da Regional de Madureira/RJ, datada de 29/01/2007, continuando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de casada, ou seja, HERCILIA DIOGO ROSARIO. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

R-4-223102 - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 24/01/2012, pelo Cartório da 2ª Vara de Família Regional de Madureira/RJ, Processo nº 0006794-67.2007.8.19.0202 (2007.202.006726-5), contendo sentença de 09/11/2011, prenotado sob o nº 669256 em 23/10/2012, acompanhado do requerimento de 23/10/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 5.64.933656-5 em 13/07/2011. **TRANSMITENTES:** Ex-casal HUMBERTO SOARES ROSARIO e HERCILIA DIOGO ROSARIO, brasileira, separada, do lar, CI/FP/RJ nº 3946586, CPF nº 715.336.307-63, residente em Maricá/RJ. **ADQUIRENTE:** HUMBERTO SOARES ROSARIO, brasileiro, separado, aposentado, CI/DETRAN/RJ nº 01401089-6 de 22/10/2002, CPF nº 051.615.927-53, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de janeiro de 2013. O OFICIAL.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7337U-PN6NP-8JHZS-MJDPH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

- 5 - M - 223102 - PENHORA: Pelo Termo de Penhora do Cartório da 5ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ extraído dos Autos da Ação de Procedimento Sumário em 12/09/2023, acompanhado da Intimação Eletrônica de 17/04/2024 e Mandado de 15/01/2025, hoje arquivados, extraído dos autos da Ação de Procedimento Sumário Honorários Advocatórios/Sucumbência de 24/05/2024, Processo nº 0018217-43 2015 8 19.0202, movida por MOYSÉS DAS NEVES NOGUEIRA, em face do Espólio de HUMBERTO SOARES ROSÁRIO, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$54.264,55 (base de cálculo). (Prenotação nº 915283 de 27/01/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 35441 SWQ). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 10/02/2025 . O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prelações realizadas até o dia 29/09/2025. Certidão expedida às 12:52h. TSA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/09/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEZR 64304 BJE  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>2,87</td></tr> <tr><td>20% FETJ:</td><td>21,72</td></tr> <tr><td>5% FUNDPERJ:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>5,43</td></tr> <tr><td>4% FUNARPEN:</td><td>6,51</td></tr> <tr><td>2% PMCMV:</td><td>2,17</td></tr> <tr><td>5% I.S.S.:</td><td>5,83</td></tr> <tr><td>TOTAL:</td><td>158,56</td></tr> </table>	Emol.:	108,60	Selo:	2,87	20% FETJ:	21,72	5% FUNDPERJ:	5,43	5% FUNPERJ:	5,43	4% FUNARPEN:	6,51	2% PMCMV:	2,17	5% I.S.S.:	5,83	TOTAL:	158,56
Emol.:	108,60																			
Selo:	2,87																			
20% FETJ:	21,72																			
5% FUNDPERJ:	5,43																			
5% FUNPERJ:	5,43																			
4% FUNARPEN:	6,51																			
2% PMCMV:	2,17																			
5% I.S.S.:	5,83																			
TOTAL:	158,56																			
RECIBO da certidão nº 25/027676, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56 de SILAS BARBOSA PEREIRA , pela emissão da presente certidão, solicitada em 30/09/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.																				

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7337U-PN6NP-8JHZS-MJDPH>

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.653.395/2025-9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte HUMBERTO SOARES ROSARIO	Data 29/09/2025	Folha 01/01
Endereço RUA EMBAIBA 00068, - VICENTE DE CARVALHO	Inscrição 0421590-1	Cód. Lograd. 01244-3

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2019/01/00	*	AMIGA	01-234000-2020	00	PREDIA		101,00			101,00	257,49
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	257,49
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL				*****				*****			
QUITADA				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
Total Lançado			Total a Pagar Total	Total Lançado			Total a Pagar Total	Total Lançado			Total a Pagar Total
*****			*****	*****			*****	*****			*****

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 03560791-W5 / 2025

Proprietário HUMBERTO SOARES ROSARIO		Destinatário HUMBERTO SOARES ROSARIO	
Nº CBMERJ 206283-4	Inscrição Predial 4215901	Tipo CASA	Área (m²) 88
Endereço RUA EMBAIBA, 68 VICENTE DE CARVALHO RIO DE JANEIRO 21371150		Destinatário RUA EMBAIBA, 68 VICENTE DE CARVALHO RIO DE JANEIRO 21371150	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 6 (seis) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2024	127,91	36,99	164,90
2023	122,14	47,25	169,39
2022	115,34	58,12	173,46
2021	104,46	65,73	170,19
2020	100,23	69,70	169,93

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/10/2025 às 12:34:13 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br